
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

**SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS**
PORTARIA Nº168/SEMIAS/2026

Designa servidores para desempenharem suas funções de Coordenadores e Articuladores do Projeto Municipal Cidadania em Movimento da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social - SEMIAS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 94, parágrafo 1º da Lei Orgânica do Município de Porto Velho, e;

CONSIDERANDO o Projeto “Cidadania em Movimento” da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS, que tem por objetivo oferecer serviços da rede municipal a toda comunidade e ao público prioritário do Sistema Único da Assistência Social, constituído pelo executivo municipal o qual assegura a intersetorialidade, e a integração das políticas públicas, sobretudo, do fomento e garantia de direitos e cidadania, tornando-se um espaço de encontro acessível aos serviços.

RESOLVE:

Art. 1º – Designar os(as) servidores(as) constantes na tabela abaixo para desempenhar a função de Coordenação e Articulação Municipal do Projeto Cidadania em Movimento, da Secretaria Municipal de Inclusão e Assistência Social:

Nome	Matrícula	Função
Adonias Moeses de Oliveira	10079136	Coordenador Geral
Clovis Henrique da Silva	10078919	Articulador de Relações Comunitárias
Isaine Julie Rodrigues de Sousa	10080624	Articulador de Comunicação
Laura Idália Guimaraes Coutinho	10079097	Articulador Operacional
Rosania Gomes Vieira	10078451	Articulador de Parcerias Institucionais
Tiago Barroso da Silva	10080839	Articulador de Transporte

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Porto Velho - RO, 21 de maio de 2026.

(Assinado Eletronicamente)

PAULO AFONSO FERREIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Inclusão e Assistência Social/SEMIAS

Decreto nº 2807/I

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador:30A59E59

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 22/05/2026. Edição 4238

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>